

Informações fundamentais destinadas aos investidores

O presente documento fornece as informações fundamentais sobre este Fundo destinadas aos investidores. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. É aconselhável que leia o documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.



BNY MELLON
INVESTMENT MANAGEMENT

BNY MELLON GLOBAL BOND FUND

USD A (ISIN: IE0003924739)

UM SUBFUNDO DE BNY MELLON GLOBAL FUNDS, PLC

ESTE SUBFUNDO É GERIDO POR BNY MELLON FUND MANAGEMENT (LUXEMBOURG) S.A.

OBJECTIVOS E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

OBJECTIVO DE INVESTIMENTO

Maximizar o retorno total sob a forma de rendimento e apreciação do capital investindo principalmente (ou seja, pelo menos 90% dos activos do Fundo) numa carteira de títulos de dívida e títulos relacionados com dívida de organismos internacionais, dívida soberana, dívida pública, dívida de organismos públicos, dívida de empresas, dívida bancária e dívida garantida por activos, bem como em derivados.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo:

- investirá em qualquer parte do mundo;
- investirá em obrigações e títulos de dívida similares emitidos por Estados e outras entidades públicas;
- investirá em obrigações de elevada notação de crédito (ou seja, obrigações da categoria «investment grade» com uma notação mínima de BBB- à data de compra, de acordo com a notação da Standard and Poor's ou de outra agência de notação de crédito reconhecida equivalente, ou, se não tiverem notação, deverão ser consideradas de qualidade equivalente);
- não investirá mais de 15% em obrigações emitidas por emittentes de mercados emergentes;

- investirá em derivados (instrumentos financeiros cujo valor se baseia noutros activos) para ajudar a alcançar o objectivo de investimento do Fundo. O Fundo também utilizará derivados com vista à redução de riscos ou de custos, ou à geração de capital ou rendimento adicional; e
- limitará o investimento noutros organismos de investimento colectivo a 10%.

O Fundo:

- não poderá deter mais de 10% em obrigações cotadas ou transaccionadas em bolsas de mercados emergentes; e
- poderá realizar investimentos significativos em caixa e equivalentes de caixa.

Tratamento dos rendimentos: os rendimentos líquidos provenientes de investimentos serão retidos no Fundo e reflectidos no valor das acções.

Negociação: poderá comprar e vender as acções que detém no Fundo, entre as 9h00 e as 17h00 (hora da Irlanda), de cada dia útil na Irlanda. As instruções recebidas antes das 12h00 serão cotadas ao preço desse dia. O investimento mínimo inicial para esta categoria de acções é de USD 5.000.

PERFIL DE RISCO E DE REMUNERAÇÃO

Risco mais baixo
Potencialmente uma
remuneração mais baixa

Risco mais alto
Potencialmente uma
remuneração mais alta



Calculámos a categoria de risco e remuneração, como acima demonstrado, usando um método de cálculo que tem por base regras da UE. Tem por base o ritmo das subidas e descidas do valor do Fundo no passado (ou seja, a volatilidade) e não é uma orientação para a categoria de risco e remuneração do Fundo no futuro. A categoria apresentada não é um objectivo ou garantia e pode alterar-se com o tempo. Nem a categoria mais baixa 1 significa que se trate de um investimento isento de risco.

Este Fundo está na categoria 4, porque o seu valor histórico mostrou uma volatilidade moderada. Com um fundo da categoria 4, há um um risco moderado de perder o seu dinheiro, mas as suas possibilidades de ganho são igualmente moderada.

OS SEGUINTES RISCOS PODERÃO NÃO SER TOTALMENTE REFLECTIDOS PELO INDICADOR DE RISCO E DE REMUNERAÇÃO:

- **Risco inerente ao Objectivo de Investimento/Desempenho** Não há garantia de que o Fundo venha a atingir os seus objetivos.
- **Risco Cambial:** Este Fundo investe em mercados internacionais, o que significa que está exposto a variações nas taxas de câmbio que poderão afetar o valor do Fundo.

- **Risco inerente aos Derivados:** Os derivados apresentam grande sensibilidade a alterações do valor do ativo de que deriva o seu valor. Uma pequena variação do valor de um ativo subjacente pode provocar uma grande variação do valor do derivado. Isso pode aumentar o volume de perdas e ganhos, fazendo com que o valor do seu investimento oscile. Ao usar derivados, o Fundo pode perder significativamente mais do que o valor investido em derivados.
- **Risco inerente à Variação das Taxas de Juro e à Inflação** Os investimentos em obrigações/títulos do mercado monetário são afetados pelas tendências das taxas de juro e da inflação, o que pode afetar negativamente o valor do Fundo.
- **Risco inerente às Notações de Crédito e aos Títulos Não Cotados:** As obrigações com uma notação de crédito baixa ou as obrigações não cotadas apresentam um maior risco de incumprimento. Estes investimentos podem afetar negativamente o valor do Fundo.
- **Risco de Crédito:** O emitente de um título devido pelo Fundo pode não pagar o rendimento ou não reembolsar o capital do Fundo quando devido.
- **Risco inerente aos Mercados Emergentes:** Os Mercados Emergentes envolvem riscos adicionais devido a práticas de mercado menos desenvolvidas.
- **Risco de Contraparte:** A insolvência de qualquer instituição que presta serviços, como a custódia de ativos, ou que atue como contraparte numa operação de derivados ou noutros acordos contratuais, pode expor o Fundo a perdas financeiras.

O Prospecto inclui uma descrição completa dos factores de risco, na secção intitulada «Factores de risco».

ENCARGOS

Os encargos cobrem os custos de funcionamento do Fundo, incluindo os custos de comercialização e de venda. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do seu investimento.

ENCARGOS ÚNICOS COBRADOS ANTES OU DEPOIS DE FAZER O SEU INVESTIMENTO

Encargos de subscrição	5,00%
Encargos de resgate	nenhum

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

ENCARGOS RETIRADOS DO FUNDO AO LONGO DE UM ANO

Encargos correntes	1,13%
--------------------	-------

ENCARGOS RETIRADOS DO FUNDO EM CERTAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

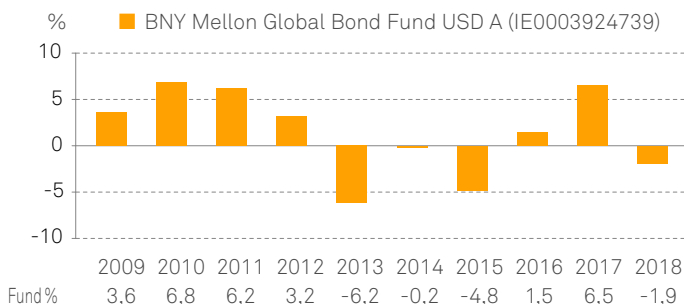
Comissão de desempenho	nenhum
------------------------	--------

Os encargos de subscrição indicados correspondem a um montante máximo, mas poderá pagar menos. Os encargos reais de subscrição poderão ser obtidos junto do seu consultor financeiro ou distribuidor.

Os encargos correntes baseiam-se nas despesas calculadas a 31 de Dezembro de 2018. Isso pode variar de ano para ano. Excluem-se as comissões de desempenho e os custos de negociação das carteiras, excepto no caso de encargos de subscrição/resgate pagos aquando da compra ou venda de unidades noutra fundo de investimento (mutual fund).

O Prospecto fornece mais informações sobre os encargos na secção «Comissões e Despesas».

RESULTADOS ANTERIORES



O gráfico inclui todos os encargos, à excepção dos encargos de subscrição.

Data de lançamento do Fundo - 27 de Janeiro de 1987.

Data de lançamento da categoria de acções - 10 de Dezembro de 2001.

O cálculo dos resultados desta categoria de acções é feito em Dólar americano.

Os resultados anteriores não são indicadores dos resultados futuros.

INFORMAÇÕES PRÁTICAS

Documentos: O Fundo é um subfundo (parte) da BNY Mellon Global Funds, plc («BNY MGF»), uma estrutura de agrupamento composta por diferentes subfundos. O presente documento é específico do Fundo e da categoria de acções indicados no início deste documento. Poderão ser obtidos, gratuitamente, exemplares do Prospecto e dos relatórios anual e semestral preparados para o agrupamento em www.bnymellonim.com ou junto da BNY Mellon Fund Services (Ireland) Designated Activity Company, One Dockland Central, Guild Street, IFSC, Dublin 1, Irlanda. Estes documentos estão disponíveis em inglês, francês, alemão, italiano, espanhol e português.

Preço das acções: O preço mais recente das acções e outras informações, incluindo informações sobre como comprar e vender acções, encontram-se disponíveis no sítio Web e no endereço acima indicados. Outras categorias de acções são oferecidas pelo Fundo, tal como descrito no Prospecto.

Troca: Os investidores podem trocar acções do Fundo por acções de outros subfundos de BNY MGF com a condição de preencherem os critérios aplicáveis a investimento noutros subfundos. O Prospecto fornece mais informações sobre as práticas de troca na secção «Troca e/ou Conversão Voluntária de Acções»

Estatuto jurídico: Os activos do Fundo estão separados dos outros subfundos de BNY MGF e não podem ser usados para a quitação de responsabilidades ou pedidos de indemnização de qualquer outro subfundo.

Declaração de responsabilidade: A BNY Mellon Fund Management (Luxembourg) S.A. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam susceptíveis de induzir em erro, inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do Prospecto do Fundo.

Depositário: BNY Mellon Trust Company (Ireland) Limited.

Fiscalidade: A legislação fiscal do domicílio do Fundo pode ter um impacto na sua situação fiscal pessoal. Para mais informações, contacte um consultor.

Política de remuneração: Encontra-se disponível informação detalhada sobre a política de remuneração em vigor da BNY Mellon Fund Management (Luxembourg) S.A. incluindo, entre outros elementos, uma descrição da forma de cálculo da remuneração e dos benefícios, assim como a identidade das pessoas responsáveis pela fixação da remuneração e dos benefícios, no endereço www.bnymellonim.com. É disponibilizada mediante pedido uma cópia impressa sem qualquer encargo.